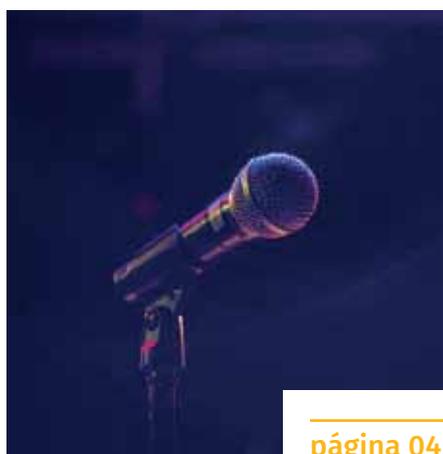


Covid: horário estendido para vacinação de crianças nesta sexta-feira (1)



página 03



página 04

Mais tempo para inscrição no show “Elas Cantam Roberto”



página 04

Prefeitura de Cachoeiro tem mudanças no secretariado



página 05

Ipaci alerta segurados para últimos dias do censo previdenciário obrigatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid: horário estendido para vacinação de crianças nesta sexta-feira (1)

Nesta sexta-feira (1), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro estenderão o serviço de imunização até as 19h para vacinar crianças contra a Covid-19. O atendimento tem início às 8h.

O público entre 5 e 11 anos anos, com e sem comorbidades, poderá receber imunizante em qualquer uma das unidades com sala de vacinação.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a vacina pediátrica da Pfizer, voltada para crianças de 5 anos e de 6 a 11 com comorbidades, já está disponível em todas as salas. Antes, só era possível ter acesso a esse imunizante nas UBS específicas para vacinação infantil.

Ainda segundo a Semus, os responsáveis que acompanharem os menores de idade no momento da vacinação terão a oportunidade de atualizar seu esquema vacinal, caso estejam com alguma dose em atraso.

Além disso, haverá a disponibilidade da vacina contra gripe para idosos e trabalhadores da saúde – público-alvo

da primeira etapa da campanha de vacinação contra a doença.

Para os trabalhadores da saúde, serão ofertadas, também, doses contra o sarampo, por meio da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo.

“Nosso objetivo principal é ampliar a cobertura vacinal em crianças do nosso município. Entretanto, os demais públicos vacináveis que tenham alguma dose do imunizante contra Covid-19 em atraso também poderão aproveitar os horários diferenciados nesta sexta-feira para atualizarem seu esquema vacinal”, comenta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Vacinação continua no sábado (2)

A extensão do horário de vacinação nas UBS nesta sexta-feira (1) faz parte do mutirão de imunização contra Covid-19, que se estenderá para este sábado (2), pela manhã.

A ação acontecerá das 8h às 12h nas UBS dos bairros bairros Aquidaban,

Agostinho Simonato, Vila Rica, Village da Luz, Jardim Itapemirim, Zumbi, Amaral Aeroporto, Paraíso, União, BNH de Baixo, Gilson Carone, Abelardo Machado, São Luiz Gonzaga e, também, na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”.

Em Cachoeiro, mais de 6 mil crianças entre 5 e 11 anos receberam a primeira dose do imunizante contra Covid-19. Isso representa quase 34% dessa população. Os dados são da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).



Com a iniciativa, empreendedores que não possuem loja física têm a oportunidade de expor seus produtos

**EXPO
SUL
GASTRONOMIA**

📅 07/04 a 09/04 🕒 14h às 22h

📍 Pavilhão de Eventos da ilha da Luz

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**  **SINDICATO RURAL**
Cachoeiro de Itapemirim
Ativo Vivo e Bem

Mais tempo para inscrição no show “Elas Cantam Roberto”

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro prorrogou, até o próximo domingo (3), as inscrições para edital de seleção de cantoras que desejam se apresentar no show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”.

Marcada para o próximo dia 16 de abril, às 18h, na Praça de Fátima, Centro, a apresentação musical será uma das principais atrações do Aniversário do Rei, programação para o mês de abril, em comemoração aos 81 anos do cantor cachoeirense Roberto Carlos.

Serão selecionadas sete artistas, em acordo com os critérios previstos no edital que rege o concurso, disponível na página www.cachoeiro.es.gov.br/editais. Para a classificação, serão analisados quesitos como o potencial de realização da proposta pela proponente e o portfólio da artista.

Cada cantora poderá somar até 60 pontos e serão consideradas aquelas que atingirem nota maior do que sete. Ao final, as sete melhores pontuadas poderão participar do show, que

oferecerá cachê de R\$ 600. O resultado será divulgado no site da prefeitura www.cachoeiro.es.gov.br e no Diário Oficial do Município.



As sete selecionadas para a apresentação receberão um cachê de R\$ 600

Prefeitura de Cachoeiro tem mudanças no secretariado

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tem mudanças no comando de secretarias municipais.

A partir de sexta-feira (1º), a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lílian Siqueira, assumirá a chefia da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), atualmente comandada pelo vice-prefeito Ruy Guedes. Ela continuará respondendo pela pasta de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), interinamente.

Na Secretaria de Obras (Semo), também a partir de sexta, assumirá o vereador Delandi Macedo. Rodrigo Bolelli, que está à frente da pasta, seguirá fazendo parte da equipe da Semo.

Desde terça-feira (29), o secretário municipal de Agricultura, Paulo Miranda, também responde pela Secretaria Municipal de Interior, interinamente. Alexandre Bastos, que comandava a pasta, deixou a função para que possa concorrer nas eleições deste ano.



Secretaria de Obras é uma das pastas que terão nova chefia

Ipaci alerta segurados para últimos dias do censo previdenciário obrigatório

O censo previdenciário obrigatório realizado pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) está em seus últimos dias de agendamento para o atendimento presencial, e os seus segurados devem ficar atentos às consequências ocasionadas pela não participação na ação. O prazo se encerra no dia 12 de abril.

Segundo o Ipaci, os servidores que não comparecerem ao atendimento presencial estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 8º do decreto municipal número 31.253/2021 (acesse aqui), que prevê o bloqueio de remuneração, provento ou pensão a partir do mês seguinte à conclusão do censo, tendo seu restabelecimento condicionado ao comparecimento do segurado à sede do Ipaci para a regularização da situação. No caso de servidores licenciados ou cedidos a

outros órgãos, além do bloqueio da remuneração, está prevista a revogação do ato de licença ou cessão.

A participação é de caráter obrigatório para todos os segurados do Ipaci: servidores dos Poderes Executivo (incluindo a Administração Indireta) e Legislativo, titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados ou cedidos pelo Município a outros órgãos e poderes.

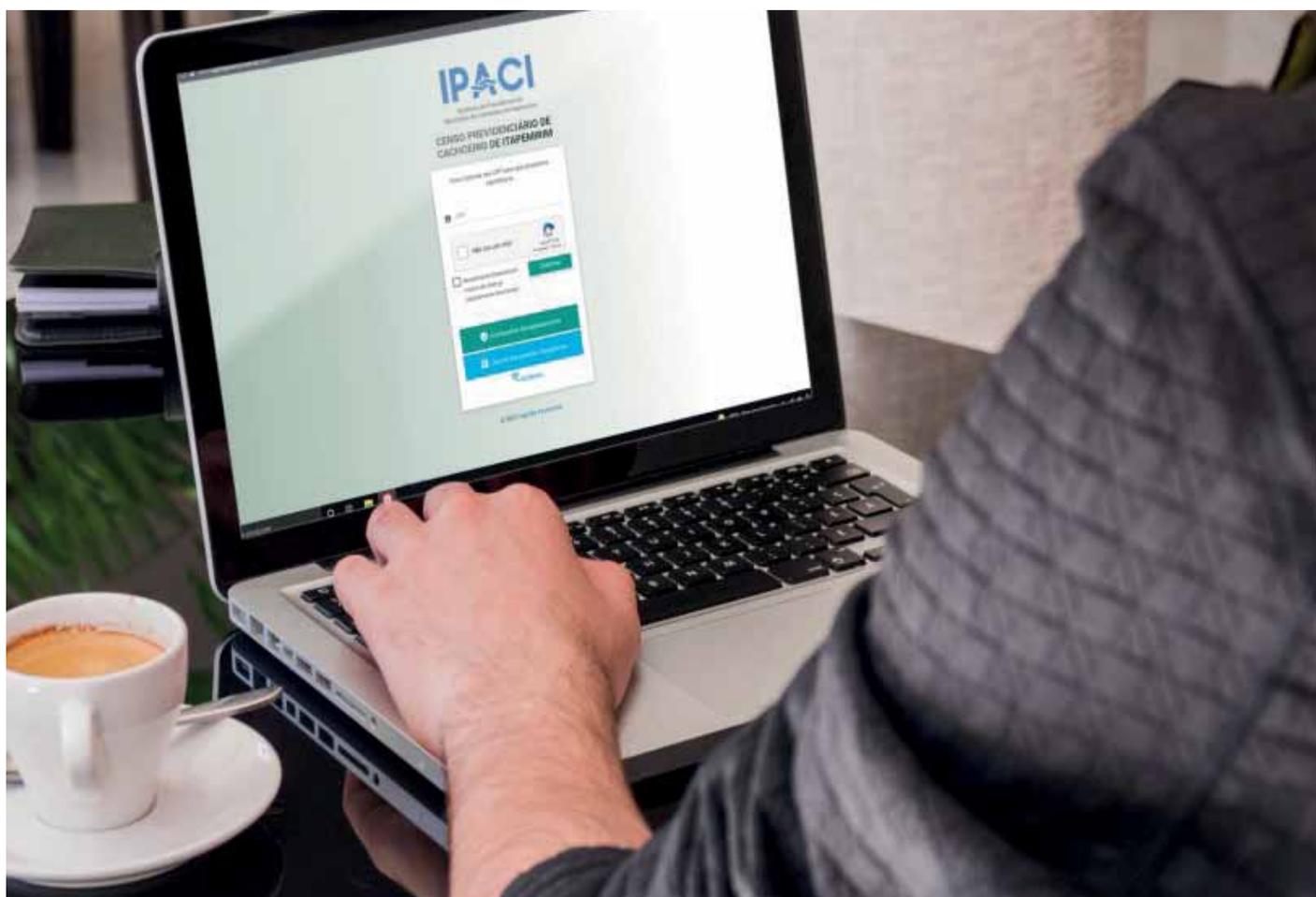
O agendamento é simples e feito pelo site www.agendacenso.com.br/ipaci, acessível também via portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). Nas páginas, também estão disponibilizados os formulários que precisam ser preenchidos com antecedência (clique aqui para baixá-los). A orientação do Ipaci é para que os servidores agendem o atendimento o quanto antes, para que o cronograma do censo seja cumprido

com fluidez.

O atendimento presencial acontecerá até o dia 13 de abril, na avenida Pinheiro Júnior, 166, bairro Ibitiquara (próximo à Ponte Municipal). No momento do recadastramento, o segurado deverá estar munido de toda documentação constante no Anexo I do Decreto 31253/2021. Os documentos listados devem ser originais ou cópia autenticada, que serão digitalizados pela equipe do censo e devolvidos ao servidor ao fim do atendimento.

Segundo as orientações do Ipaci, é muito importante que, uma vez realizado o agendamento, os servidores municipais não faltem ao atendimento presencial, para não ocasionar atrasos no calendário do censo e aplicações das sanções previstas.

Dúvidas sobre o procedimento poderão ser sanadas por meio dos telefones 28 99923-3919 e 28 3155-5364.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de abril de 2022 - Nº 6523

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.590

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
131212070000 33909399000 200,00 0,00
Total por Ação 200,00 0,00
Total por Unidade 200,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
131200030000 44905199000 0,00 200,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 200,00
Total por Órgão 200,00 200,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS
100100010000 33903999000 500,00 0,00
Total por Ação 500,00 0,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903044000 0,00 1.530,00
Total por Ação 0,00 1.530,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
100100010000 33903699000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS
100100010000 44905217000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO
100100010000 33903955000 1.030,00 0,00
Total por Ação 1.030,00 0,00
Total por Unidade 2.530,00 2.530,00
Total por Órgão 2.530,00 2.530,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 44905299000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
Total por Unidade 0,00 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
100100010000 44905252000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
Total por Unidade 3.000,00 0,00
Total por Órgão 3.000,00 3.000,00
Total da Movimentação 5.730,00 5.730,00

DECRETO Nº 31.591

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI
243000000000 44905180000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
Total por Órgão 20.000,00 0,00
Total da Movimentação 20.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.592**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 738.675,67 (setecentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
200100010000 33903999000 738.675,67 0,00
Total por Ação 738.675,67 0,00
Total por Unidade 738.675,67 0,00
Total por Órgão 738.675,67 0,00
Total da Movimentação 738.675,67 0,00

DECRETO Nº 31.593**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 251.904,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
100100010000 33904006000 0,00 251.904,00
Total por Ação 0,00 251.904,00
Total por Unidade 0,00 251.904,00
Total por Órgão 0,00 251.904,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903999000 251.904,00 0,00
Total por Ação 251.904,00 0,00
Total por Unidade 251.904,00 0,00
Total por Órgão 251.904,00 0,00
Total da Movimentação 251.904,00 251.904,00

DECRETO Nº 31.594

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18694/2022, de 29/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 31 de março de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luiz Guilherme Santana de Lima	Gerente de Projetos Esportivos	C 2	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.595

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura

Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transferência, transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Padrão C 1, o cargo de Subsecretário de Transportes, Padrão CE 3, da Estrutura Organizacional da SEMAD, o cargo de Subsecretário Administrativo e Financeiro, Padrão CE 3, da Estrutura Organizacional da SEMDES, 04 (quatro) cargos de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5, 03 (três) cargos de Consultor Interno, Padrão CE 5, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, ficam agregados dando origem a 01 (um) cargo de Coordenador Executivo de Gestão de Transportes, Padrão CE 1, na Estrutura Organizacional da SEMAD, 01 (um) cargo de Coordenador Executivo Administrativo e Financeiro, Padrão CE 1, na Estrutura Organizacional da SEMDES, 02 (dois) cargos de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, na Estrutura Organizacional da SEMGOV e 06 (seis) cargos de Assessor Jurídico, Padrão C 2, na Estrutura Organizacional da PGM.

Art. 3º Um cargo de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, da Estrutura Organizacional da SEMGOV passa a denominar-se Coordenador Executivo de Obras, Padrão CE 1, vinculado à Estrutura Organizacional da SEMO.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Executivo II de Atos Oficiais, Padrão CE 4, passando a vigorar como Assessor Executivo de Atos Oficiais, Padrão CE 4, na Estrutura Organizacional da SEMGOV.

Art. 5º O quantitativo dos cargos em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	60
Assessor Técnico de Nível Superior	35
Assessor Técnico de Nível Médio	109

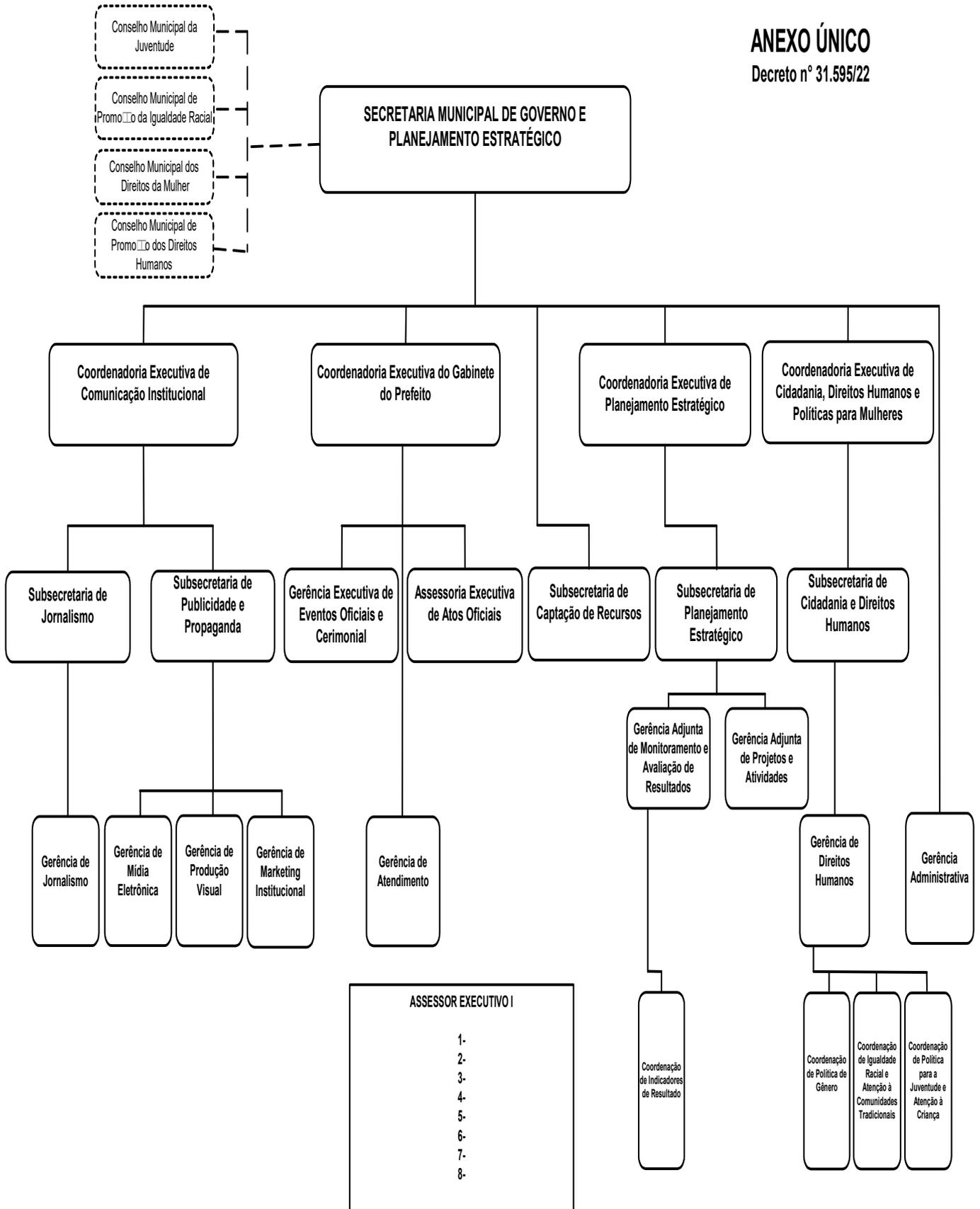
Art. 6º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, da Procuradoria Geral do Município – PGM, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

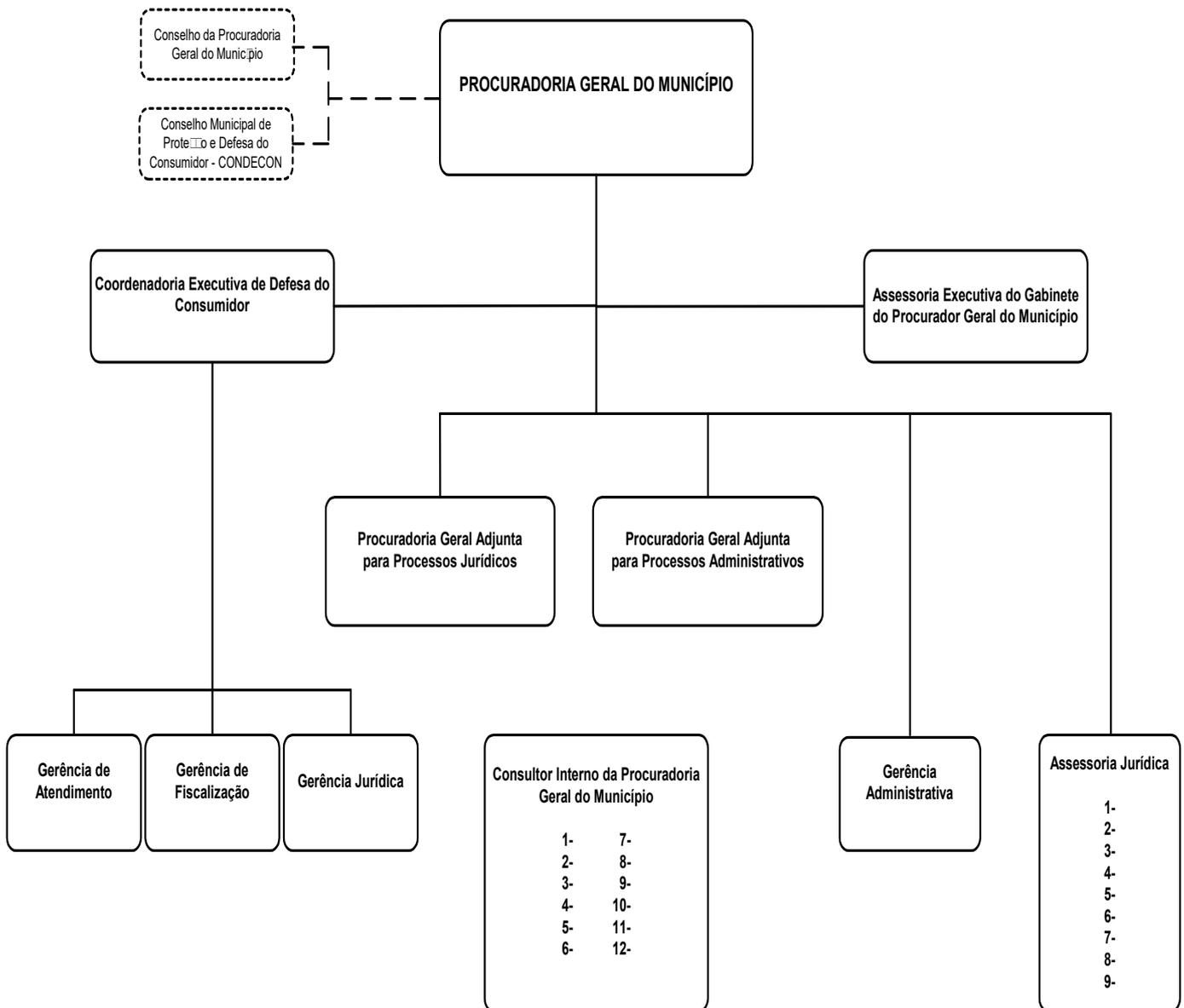
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

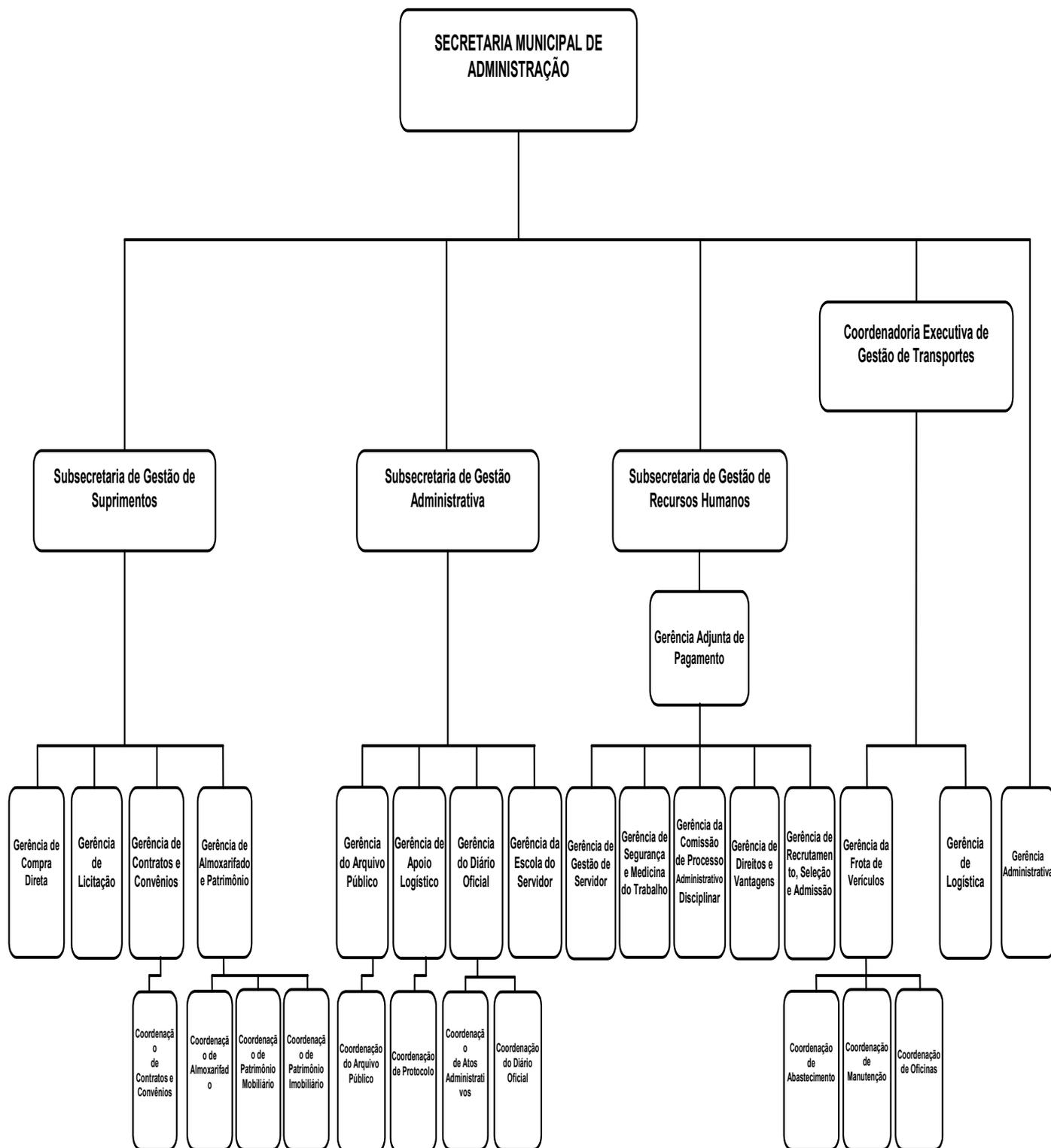
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

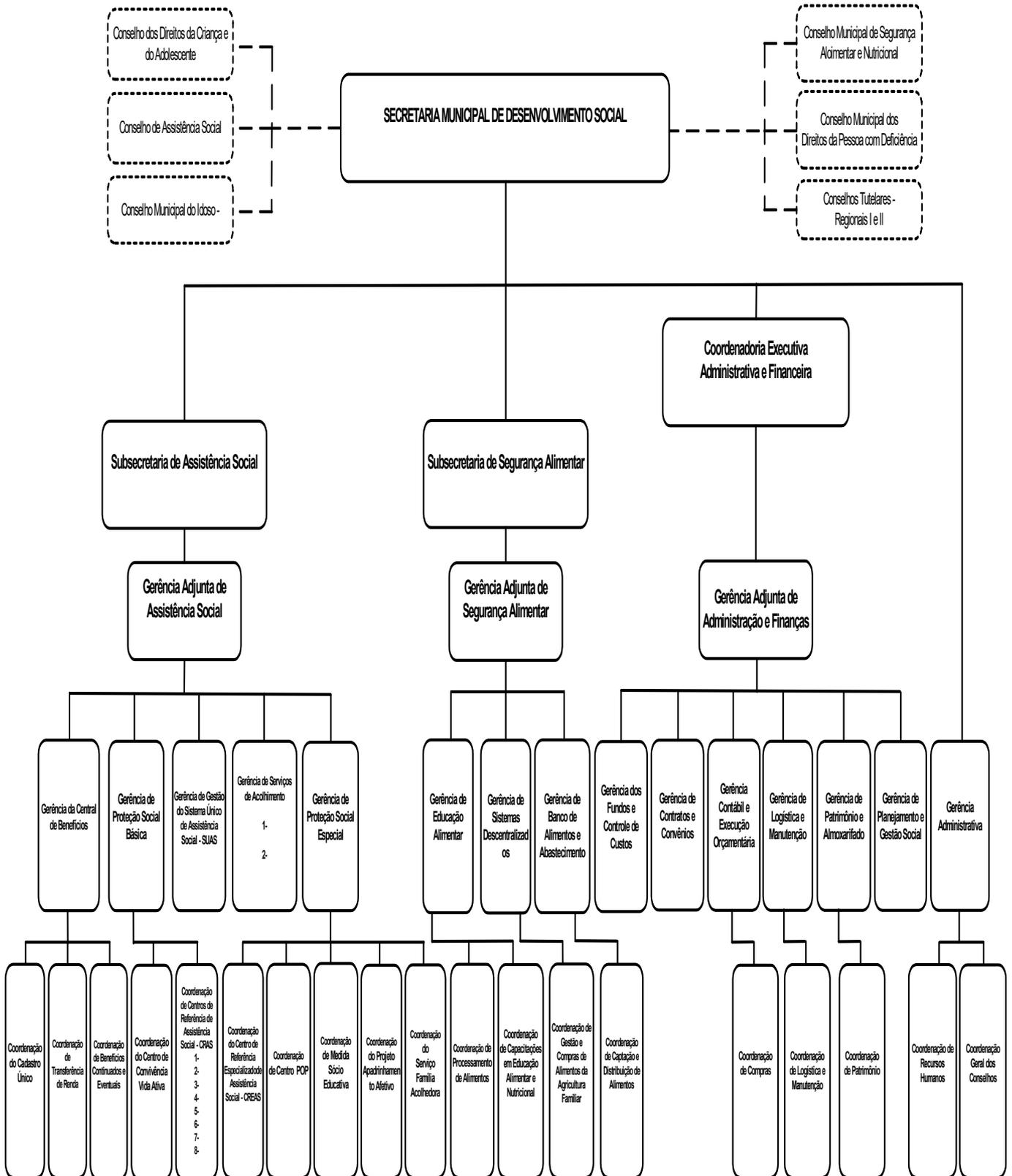
VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

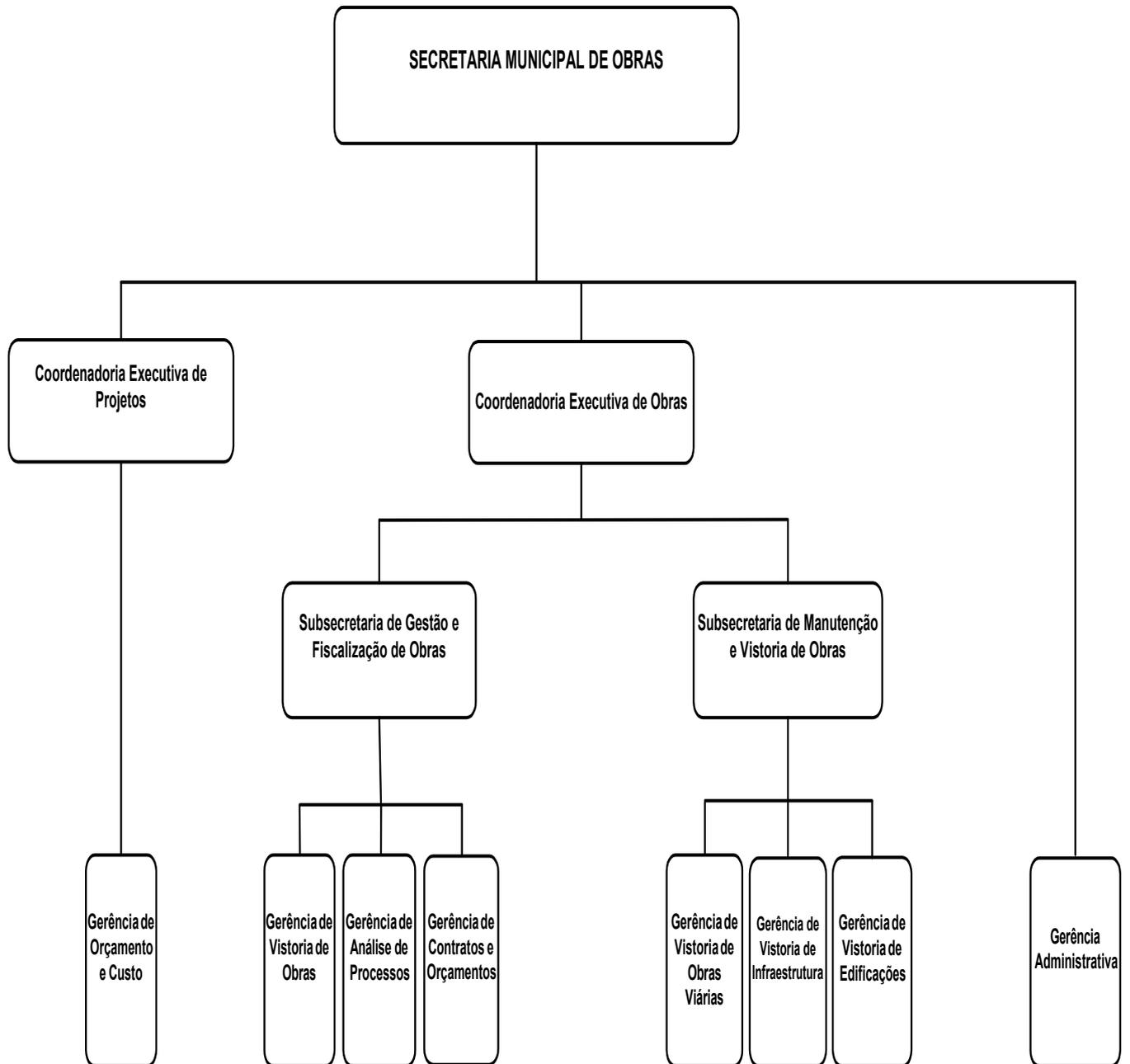
ANEXO ÚNICO
Decreto nº 31.595/22











DECRETO Nº 31.596

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelo artigo 2º do Decreto nº 31.595/22,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de abril de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonado Machado da Silva	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	C 1	SEMGOV
Igor Gomes Torres	Subsecretário de Transportes	CE 3	SEMAD
Maria Aparecida Stulzer	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEMDES

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de abril de 2022*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonado Machado da Silva	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV
Igor Gomes Torres	Consultor Interno	CE 5	SEMAD
Maria Aparecida Stulzer	Coordenadora Executiva Administrativa e Financeira	CE 1	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.597

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 01 de abril de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Amanda Cipriano Leal	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3
Ana Carolina Fornazier Bedim	Consultora Interna	CE 5

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 01 de abril de*

2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Amanda Cipriano Leal	Coordenadora Executiva de Gestão de Transportes	CE 1
Ana Carolina Fornazier Bedim	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3
Helena Pancini Negri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 01 de abril de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Fiscalização e Auditoria	C 2
Andréia Feu Quaresma Pacheco	Gerente de Transparência	C 2
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Integridade	C 2
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 01 de abril de 2022*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Keila Campos Leal Ferreira	Subsecretária de Auditoria e Controle Interno	CE 3
Andréia Feu Quaresma Pacheco	Gerente de Controle Interno	C 2
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Fiscalização e Auditoria	C 2
Wilma Aparecida de Oliveira Cescon	Gerente de Transparência	C 2
Emilly Canzian Cararo	Gerente de Integridade	C 2
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.599

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Rodrigo de Almeida Bolelli	Coordenador Executivo de Obras	CE 1	SEMO	01/04/2022

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 31.578, de 28/03/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.600

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Glauber Cordeiro de Lima	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3
Matheus Rocha de Souza Ramos	Consultor Interno	CE 5
Paula Leal Fernandes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Glauber Cordeiro de Lima	Assessor Executivo I	CE 1	01/04/2022
Matheus Rocha de Souza Ramos	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3	01/04/2022
Paula Leal Fernandes	Consultora Interna	CE 5	01/04/2022
Renan Rodrigues Calabrez	Consultor Interno	CE 5	01/04/2022
Patricia Pim Castro da Costa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/04/2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.601

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandra da Penha Araújo Cruz	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	CE 3	SEMUS
Valdimar Lupe Lyra	Assessor Executivo II	CE 4	SEMUS
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandra da Penha Araújo Cruz	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV
Valdimar Lupe Lyra	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV
Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	CE 3	SEMUS

Art. 3º Determinar que a servidora Alexandra da Penha Araújo Cruz, Assessora Executiva I, e o servidor Valdimar Lupe Lyra, Assessor Executivo I, exerçam suas funções vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que será a responsável por verificar e atestar a frequência dos referidos servidores, a partir de 01 de abril de 2022, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de suas vidas funcionais nesta municipalidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.602

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Edinaldo Anacleto da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMO	01/04/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.603

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira	Subsecretária de Saneamento Básico	CE 3
Manuela Fabiano dos Santos	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2
Jeniffer Abreu Cirino	Gerente de Saneamento Básico	C 2
Andreia Machado Ferreira de Carvalho	Coordenadora de Coleta Seletiva e Economia Circular	C 4
Odilon da Silva Vieira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.604

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Olívia da Silva Couto Gava	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5
Claudia Martins Moraes	Assessora Jurídica	C 2
Júlia de Brito Sobreira	Assessora Jurídica	C 2
Douglas Lacerda de Oliveira Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Júlia Constantino Machado	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Roberta das Neves Almeida	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Camila Lellis Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Olívia da Silva Couto Gava	Assessora Executiva do Gabinete do Procurador Geral do Município	CE 1
Anna Carolina Martins Brum	Assessora Jurídica	C 2
Douglas Lacerda de Oliveira Ferreira	Assessor Jurídico	C 2
Júlia Constantino Machado	Assessora Jurídica	C 2
Jéssica Maria Lima Balbino	Assessora Jurídica	C 2
Roberta das Neves Almeida	Assessora Jurídica	C 2
Camila Lellis Rodrigues	Assessora Jurídica	C 2
Patrícia Alves Machado	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5
Claudia Martins Moraes	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5
Mateus Sanção Alves	Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município	CE 5
Júlia de Brito Sobreira	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.605

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 31 de março de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Louzada Jussim	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Libiana Davel Muniz	Subsecretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3
Mikhael Soares Pereira	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2
Mayconl Bugin Griffó	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2
Suzana Faria de Jesus	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4
Wagner Correia da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 3º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Libiana Davel Muniz	Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico	CE 1
Mikhael Soares Pereira	Subsecretário de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3
Mayconl Bugin Griffó	Subsecretário de Trabalho e Rendas	CE 3
Suzana Faria de Jesus	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2
Lara Santos Vieira	Gerente de Micro Crédito	C 2
Wagner Correia da Silva	Coordenador de Micro Crédito	C 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 367/2022

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	13159/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 467/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 057/2022 24/03/2022	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho	1692/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 468/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	Administrador	SEMAD	03/10/2022 a 01/11/2022	02/05/2022 a 16/05/2022 18/10/2022 a 01/11/2022	17174/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 483/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 400,00 (quatrocentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000 33903007000 0,00 400,00

100100010000 33903004000 400,00 0,00

Total por Ação 400,00 400,00

Total por Unidade 400,00 400,00

Total por Órgão 400,00 400,00

Total da Movimentação 400,00 400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL

OBJETO: Contratação de curso de aperfeiçoamento online “Programa Avançado em Comunicação Pública” pelo período de 21 de maio a 1º de outubro de 2022, coordenado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) e pela Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABC Pública).

VALOR: R\$ 7.500,0000 (sete mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Artigo. 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 8176/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: ROBERTO BARBOZA DE OLIVEIRA 00815581718 - RS MARKETING & EVENTOS.

OBJETO: O patrocínio do evento denominado DESAFIO 4 ESTAÇÕES – ETAPA SUL CAPIXABA a ser realizado no dia 03 de abril de 2022, às 07 h 30 mim, com largada na Praça Jerônimo Monteiro, nesta Cidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 13062/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CO-PATROCÍNIO

ESPÉCIE: Termo de Co-Patrocínio nº 001/2022.

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

PATROCINADO: ROBERTO BARBOZA DE OLIVEIRA 00815581718 - RS MARKETING & EVENTOS.

OBJETO: O patrocínio do evento denominado DESAFIO 4 ESTAÇÕES – ETAPA SUL CAPIXABA a ser realizado no dia 03 de abril de 2022, às 07 h 30 mim, com largada na Praça Jerônimo Monteiro, nesta Cidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária: Ação 1301.2781213352.132 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer 3.3.90.39.76000 Patrocínios, Ficha 4257, Recursos Ordinários/Superávit.

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Roberto Barboza de Oliveira – Representante Legal da Empresa RS MARKETING & EVENTOS.

PROCESSO: Protocolo nº 13062/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 267/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

CONTRATADA: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da Razão Social e mudança de enquadramento societário, passando a constar:

ADEALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.900.378/0001-00, com sede na Rua Coronel Borges, nº 10, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.306-100, representada neste ato pelo procurador, Srº ALAN RICARDO GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1076707 SPTC/ES e do CPF nº 997.574.197-53.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Alan Ricardo Gonçalves – Procurador da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 10805/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;

b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF

FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – SEDE (1351 até 1400)	04/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – DISTRITOS (1051 até 1100)	04/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – SEDE (Ausente)	04/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 **CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - DISTRITOS	04/04/2022 às 14h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Março de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022 **CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A Secretaria Municipal de Educação informa o cancelamento da Assembleia Geral do Conselho Comunitário Escolar EMEB “José Taveira dos Santos”, publicada no Diário Oficial do Município

de Cachoeiro de Itapemirim/ES nº 6515, p.15, em 22/03/2022, previsto para dia 05/04/2022 às 07horas.

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Março/2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 07/2022 - SRP – Licitação nº 927724

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0006

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura das propostas: 8h do dia 20/04/2022

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/04/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 09/2022 - SRP – Licitação nº 928635

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0007

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Prevenção Odontológica (Fio, Escova e Creme Dental; Macromodelos e Fantoques).

Abertura das propostas: 8h do dia 18/04/2022

Início da Sessão Pública: 9h do dia 18/04/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 004 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: Costa Sul Transporte e Turismo Ltda

CNPJ: 01.817.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216382.143

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Ficha/Fonte: 0071 – 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 86.078,88 (Oitenta e seis mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Fernanda Nicoli Cipriano e Rogaciano Marroquino - Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 233108/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Porto Velho Turismo Ltda - EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o Contrato 206/2018- FMS, firmado em 24/07/2018, que tem por objeto Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, em 25%(vinte e cinco por cento), passando o valor global do presente contrato de R\$168.894,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais) para R\$211.117,50 (Duzentos e onze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.032.1640.2.152

DESPESA: 33903914000

FICHA: 0624

FONTE DE RECURSOS: 121400002005

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

PRAZO: 24/07/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernando Quintas Filho – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 248589/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 04/2022 - ID 925506

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0004

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 04/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo

Administrativo nº 234791/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Caneta de Alta Rotação, Micromotor e Contra Ângulo**, com Lotes Destinados à Ampla Participação entre todos os Interessados, em favor da empresa:

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Lotes: 1, 2 e 3

Valor total homologado: R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da emissão dos **Autos de Infração** abaixo indicados foram **INDEFERIDOS**, conforme manifestação do Auditor Fiscal competente e o parecer da Procuradoria Geral do Município. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em **2ª Instância**, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Processo: 44194/2018

Recorrente: Espólio Francisco Vieira da Silva

CPF: 410.898.207-04

Auto de Infração: 14466/2017

Processo: 46189/2019

Recorrente: Poly Flora Produtos Naturais Ltda - EPP

CNPJ: 04.049.717/0001-89

Auto de Infração: 11472/2019

Processo: 3706/2020

Recorrente: Marluccio Pedro Bayerl

CPF: 376.698.427-68

Auto de Infração: 12751/2020

Processo: 18400/2019

Recorrente: Deocleria Theodoro de Oliveira

CPF: 775.855.697-34

Auto de Infração: 11832/2019

Processo: 14554/2018

Recorrente: Vera Lucia Meneguelli

CPF: 031.729.247-18

Auto de Infração: 11603/2018

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Março de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 016/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de campo society do bairro Rubem Braga - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME;
EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP, no valor global de R\$ 697.620,39 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/03/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº038/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA, Técnico em Regulação de Espaço Público, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de abril de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de março de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº039/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7863/2020,

RESOLVE:

Art.1º- Considerar autorizado a servidora municipal RAPHAELA STEIN MAURO, auxiliar de ouvidoria, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2012/2022, a partir de 20 de março de 2022, nos termos dos Artigos 25,26,27 e 28 da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA),

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2022

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 048/2022**AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIRETORIA EM RAZÃO DE FÉRIAS DO OCUPANTE DO CARGO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º – Designar a Servidora **GEIZA FERREIRA NEVES**, matrícula nº 90122, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de GERENTE DE CONTABILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, Símbolo FG-TA2, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de DIRETOR DE CONTABILIDADE, Símbolo FG-ES, substituindo a Servidora DAYSE MODESTO CORREA, matrícula nº 130, afastada do cargo por motivo de férias, concedida através do Processo nº 1.9307/2022 no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATA Nº 12/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se extraordinariamente, modo presencial, os conselheiros:

Cláudia Prucoli Massini, Evelin Rangel de Souza, Willian Almeida Miranda, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Luciane Maria Ceccon, Gracivone Colli, Alex Antonio Lamonato e Lúcia Helena Gomes da Silva, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: Continuidade da análise da PCA – Prestação de Contas Anual – 2021. Em continuidade à análise da PCA 2021, aprovou-se o RELGES, elaborou-se o PARFIS. O conselho entendeu que necessita de mais tempo para a análise da PCA, cerca de 7 reuniões; em função disso, solicita que em 2023 os documentos da PCA sejam enviados ao Conselho Fiscal a partir de 1º de fevereiro de 2023. Em relação ao estudo do Cálculo Atuarial está tomando cerca de 3 reuniões para isso será necessário programar o envio deste cálculo e as reuniões extraordinárias em 2023. O Conselho Fiscal propõe alteração no Art. 88 da lei 7700/2019 para atualização do mesmo, em função disso encaminhou o ofício CF nº 13/2022. O Presidente do Conselho Fiscal, convoca os membros conselheiros para reunião ordinária para análise da PCM 2022, para o dia 28 de abril de 2022, às 13:30h. A presente reunião foi encerrada às 11:50h.

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Evelin Rangel de Souza
Secretária do Conselho Fiscal em exercício

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Alex Antonio Lamonato
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 178/2022 RETIFICADA**

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Creone Gomes da Silva, ocupante do cargo comissionado de assessor especial de apoio administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, com a Empresa contratada, Barra Comércio de Equipamentos Eireli, conforme processo de nº 1389/2022 , contrato de nº 12/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o Diretor Geral

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

Onde se lê: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2022
Leia-se: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2022

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

C.R.DE AGUIAR, CNPJ 31.722.481/0001-72, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a renovação da Licença de Operação (LO) nº 082/2019, processo 225593/2021, validade 28/12/2026 para a atividade 5.07 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rua Constantino Tirello, 35, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 942022FAT
DAM3008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio